



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

457

PORTARIA Nº 209/97 / AESJ
03 DE JANEIRO DE 1.997

- CRIA O CARGO DE SECRETÁRIO GERAL E NOMEIA O SEU TITULAR

Mauricio Peneluppi, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São Jose, faz saber que para melhor atender aos Associados e dar maior rapidez ao Serviço da Secretária junto a Diretoria, **RESOLVE:**

- 1 - Criar nesta data o Cargo de Secretário Geral - remunerado, com total poder de assinar, discutir e resolver junto a Diretoria os despachos dela emanados.
- 2 - O cargo só poderá ser preenchido por pessoa, sócia ou não sócia que tenha em seu "Currículo" o conhecimento de secretaria de Clube.
- 3 - O cargo não poderá ser preenchido por pessoas que compõem o Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme Lei 6.251 de 8 de outubro de 1975, Decreto nº 80.228 de 25.8.77.
- 4 - Se o indicado possuir qualquer vinculo com os órgãos acima mencionados, só poderá ocupar o referido Cargo de secretário Geral se vir a solicitar o seu afastamento dos mesmos.
- 5 - Com a criação do Cargo de Secretário Geral, através desta Portaria, fica desde já nomeado para exercê-lo o Sr. Mario Eugenio Coltro.

Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrario.

Registrar em livro próprio e fixar em local de costume e cumpra-se.

São José dos Campos, 03 de janeiro de 1997


MAURICIO PENELUPPI
Presidente